



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA MUNICIPAL N.º 189 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ.

ELIZANE SOARES DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Cargo, considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – e, empresas/e ou públicas e entidades filantrópicas sem fins lucrativos ou qualquer instituição:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora **Francisca Santos Rosa**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 15718832004-SSP/MA e regularmente inscrita no CPF/MF n.º 949.678.653-72, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – para aquisições de materiais e execuções de serviços.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4.º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Fica revogada a Portaria n.º 352/2021/GAB/PMSDA.

Art. 6.º - Os efeitos desta Portaria Municipal, retroagirão ao dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia (PA), 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**ELIZANE SOARES
DA**

SILVA:64608158287

Assinado de forma digital por
ELIZANE SOARES DA
SILVA:64608158287
Dados: 2022.02.15 11:45:28
-03'00'

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 189 DE 15 DE FEVEREIRO
DE 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE
CONTRATOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ.

ELIZANE SOARES DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO
PARÁ, no uso das suas

atribuições legais conferidas pelo Cargo, considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – e, empresas/e ou públicas e entidades filantrópicas sem fins lucrativos ou qualquer instituição:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora **Francisca Santos Rosa**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 15718832004- SSP/MA e regularmente inscrita no CPF/MF n.º 949.678.653-72, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – para aquisições de materiais e execuções de serviços.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4.º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Fica revogada a Portaria n.º 352/2021/GAB/PMSDA.

Art. 6.º - Os efeitos desta Portaria Municipal, retroagirão ao dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia (PA), 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia

PUBLICADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:1C453CBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/02/2022. Edição 2932
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>